



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 324 de 25 de junho de 2019

ANO III

Nº 077

CACHOEIRINHA - TO

segunda-feira, 15 de julho de 2024

SUMÁRIO

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL.....	1
<i>PORTARIA ADMINISTRATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024.....</i>	<i>1</i>
<i>EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024</i>	<i>2</i>
<i>HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 12/2024.....</i>	<i>2</i>

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

PORTARIA ADMINISTRATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

PROTOCOLO Nº 12/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal, e as determinações contidas no art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de execução dos serviços de pintura do prédio do legislativo, devido ao desgaste da cor pelo tempo de uso do prédio e das fissuras presentes nas paredes.

CONSIDERANDO que devido ao desgaste, se faz necessário a pintura visando manter a conservação e manutenção do patrimônio público, mantendo a sede da Câmara com boa aparência

CONSIDERANDO que a futura execução dos serviços, busca pintura do prédio na parte interna e externa, pinturas de calçadas, cobertura das passarelas, pinturas de portas e janelas, conserto as paredes danificadas sejam por rachaduras ou por infiltração.

CONSIDERANDO que a execução dos serviços tem a finalidade de substituição quando necessário das peças de concreto sextavado (bloquetes), sofrem com a ação do tempo e sua utilização como pista de rolamento, desgastes causados também por fenômenos climáticos, se fazendo a necessidade de sua manutenção como ainda a substituição de peças para a correta utilização da via pública.

CONSIDERANDO que foi juntado ao processo os

documentos necessários para instrução processual para ao final realizar a contratação de pessoa jurídica para realizar a prestação dos serviços, com assim consta o Memorial descritivo, Orçamento Sintético, Cronograma, Memorial de Cálculos, Composição de BDI, e Mapa de Localização de onde serão os serviços realizados.

CONSIDERANDO que o procedimento em licitação busca o atendimento primordial ao cumprimento do disposto no artigo 5º da Lei de Licitações, o qual destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, sendo que a contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Dispensa de Licitação instituída pela Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO, que a empresa **M BARBOSA CAVALCANTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 123.817.339/0001-80, atendeu o chamamento público e apresentou sua proposta de preço e documentos necessários para comprova sua habilitação ao certame, comprovando sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica, como instado no art. 72, em seu inciso V, da lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, que os atos processuais cumpriram os requisitos trazidos também no art. 72, em seus incisos I, II, III, VI, VII e VIII, da lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo foi publicado e está disponibilizado em cumprimento do requerido no inciso III, parágrafo único, do art. 176, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar dispensável o procedimento licitatório, realizado com fundamento no art. 72, cumprindo todos os seus incisos e embasado a contratação no disposto no artigo 75 inciso I da Lei 14.133/2021, com vistas aos termos legais acima aduzido, para a prestação dos serviços de recuperação de bloquetes, na zona urbana do Município de Maurilândia do Tocantins/TO, com a empresa **M BARBOSA CAVALCANTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.817.339/0001-80, com sede na Avenida Sancha Tavares, s/nº, Centro- CEP: 77.620-000, e-mail: brunocarreiro1@gmail.com, na cidade de Aparecida do Rio Negro/TO, tendo como representante legal a senhora **MIRELLA BARBOSA CAVALCANTE**, brasileira, solteira, com Registro Geral sob o nº 12022778 SSP/TO, e CPF sob o nº 063.279.481-03, com sede na Avenida JK, s/n, Centro, no município de Aparecida do Rio Negro/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cachoeirinha – TO, 12 de julho de 2024.

Edivaldo Gomes Marques
Ver. Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024.
PROTOCOLO Nº 12/2024.

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no 01.006.870/0001-30, com sede na Rua 21 de Abril, SN, Centro, Cachoeirinha, Estado do Tocantins.

CONTRATADO: A empresa **M BARBOSA CAVALCANTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.817.339/0001-80, com sede na Avenida Sancha Tavares, s/nº, Centro- CEP: 77.620-000, e-mail: brunocarreiro1@gmail.com, na cidade de Aparecida do Rio Negro/TO.

OBJETO: Execução dos serviços de pintura geral e reforma de calçadas no prédio da Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO.

VALOR: R\$ 48.685,95 (quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Data de Assinatura: 15 de julho de 2024

DOTAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
OBRAS E INSTALAÇÕES
Projeto/Atividade: **01.031.0001.1.002**
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fonte de Recurso: 1500

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
CNPJ nº 01.006.870/0001-30
EDIVALDO GOMES MARQUES
CPF nº 507.994.793.49
Ver. Presidente
CONTRATANTE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROTOCOLO
Nº 12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024.
Art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO, tendo em vista, o resultado do Processo Administrativo nº 12/2024, que se deu na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2024, o qual foi DECLARADO, pelo Agente de Contratação, designado para a função, através do Decreto nº 009 /2023, onde ao final e após cumprido todas as etapas do processo licitatório e que vai por mim agora HOMOLOGADO e ADJUDICADO, todo o processo licitatório, tendo como adjudicatário do certame a empresa **M BARBOSA CAVALCANTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.817.339/0001-80, com sede na Avenida Sancha Tavares, s/nº, Centro- CEP: 77.620-000, e-mail: brunocarreiro1@gmail.com, na cidade de Aparecida do Rio Negro/TO, tendo como representante legal a senhora **MIRELLA BARBOSA CAVALCANTE**, brasileira, solteira, com Registro Geral sob o nº 12022778 SSP/TO, e CPF sob o nº 063.279.481-03, com sede na Avenida JK, s/n, Centro, no município de Aparecida do Rio Negro/TO, com valor total de **R\$ 48.685,95 (quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**. Após, ouvido a ASSESSORIA JURÍDICA e o CONTROLE INTERNO do

PODER LEGISLATIVO, que exararam parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do resultado do certame nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/2021, o objeto da DISPENSA em epigrafe, determinando a emissão do CONTRATO, a ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei de Licitações.

Cachoeirinha/TO, 12 de julho de 2024.

Edivaldo Gomes Marques
Ver. Presidente



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 077